



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 725

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 725

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 842, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção por tempo de serviço aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o art. 143 da Lei Municipal Complementar nº 13/94, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 29/99, a partir de 01 de dezembro de 2023, ficando enquadrados nas referências a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Cleide Valentim Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	10-D
Clodoaldo Pereira Grossa	Operador de Patrol	13-D
Edicleide Cassia de Sousa de Freitas	Assistente Social	32-C
Jefferson José Costa	Coletor	10-D
José Sérgio Barreto	Motorista	12-B
Leandro Aparecido Cavallieri Martins	Contador Geral do Município	40-D
Leticia Rechiutti Camargo	Assistente Social	32-D
Nivaldo Dias Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	10-D
Rosineide Pivoto Banar	Escriturário I	14-D
Silvio Marcos Cola	Motorista	12-B
Leandro Sobrinho Barth Vicente	Bombeiro Municipal	11-B
Simone Volpe de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	10-B

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 843, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção de 01 triênio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 144 e respectivos parágrafos e incisos da Lei Municipal Complementar nº 29, de 15 de outubro de 1999.

Nome	Cargo
Claudeir Cardoso da Silva	Motorista
Murilo Silva Azenha	Operador de Trator Agrícola
Cleide Valentim Santana	Auxiliar de Serviços Gerais
Clodoaldo Pereira Grossa	Operador de Patrol

Edicleide Cassia Sousa de Freitas	Assistente Social
Jefferson José Costa	Coletor
Leandro Aparecido Cavallieri Martins	Contador Geral do Município
Leticia Rechiutti Camargo	Assistente Social
Nivaldo Dias Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
Rosineide Pivoto Banar	Escriturário I
Mercia Aparecida Pivoto	Auxiliar de Serviços Gerais

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 844, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, a partir de 19 de dezembro de 2023, a contratação de **ANDREZA DA SILVA LIMA**, RG XX.824.99X-X, Monitor de Transporte Escolar, contratada através da Portaria nº 282/2023, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 02 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 845, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, a partir de 19 de dezembro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 725

Página 3 de 3

2023, a contratação de **PATRICIA DA SILVA COSTA**, RG XX.455.22X-X, Monitor de Transporte Escolar, contratada através da Portaria nº 283/2023, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 02 de abril de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 846, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, a partir de 19 de dezembro de 2023, a contratação de **EVELIN VITÓRIA FREITAS BARRETO**, RG XX.078.49X-X, Monitor de Transporte Escolar, contratada através da Portaria nº 485/2023, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 21 de junho de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 847, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, a partir de 19 de dezembro de 2023, a contratação de **IURY MARTINS MARQUES**, RG XX.236.49X-X, Monitor de Transporte Escolar, contratado através da Portaria nº 516/2023, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 02 de julho de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 848, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Prorrogar, a partir de 19 de dezembro de 2023, a contratação de **CÉLIA LIMA DOS SANTOS**, RG XX.921.21X-X, Monitor de Transporte Escolar, contratada através da Portaria nº 555/2023, com base no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 114/2018, até 10 de julho de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 850, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº. 500, de 28 de julho de 2022**, que designou o servidor público municipal **LUIZ HENRIQUE CUSTODIO DIAS**, RG. XX.582.70X-X, Motorista, para exercer a função gratificada de Supervisor de Serviços junto a Frota Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.